



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.873 27/07/2012 16:53:19
Responsável: *my*

INDICAÇÃO Nº 225/2012

Indica medidas cabíveis quanto a limpeza de terreno baldio localizado à Rua Marechal Rodrigues Alves, esquina com a Rua Tiradentes em nosso município.

Excelentíssimo Senhor

FERNANDO RODRIGO GARMS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que encaminhe a presente propositura à Vigilância Sanitária, para que a mesma vistorie o terreno baldio localizado à Rua Marechal Rodrigues Alves, esquina com a Rua Tiradentes, afim de que se faça a limpeza devida.

JUSTIFICATIVA

Cabe à Vigilância Sanitária vistoriar terrenos baldios em nossa cidade. Na Rua Marechal Rodrigues Alves, esquina com a Rua Tiradentes, existe um terreno, que está tomado pelo mato, e pelo descarte indiscriminado de lixo, conforme fotos em anexo.

Assim, necessário se faz a limpeza do mencionado terreno.

De acordo com o inciso VII, art. 30, da Lei Complementar nº 15, de 08/12/1998 - Código de Posturas do Município, a limpeza dos terrenos é de responsabilidade do proprietário, sendo que, constatada a irregularidade, o mesmo deverá ser notificado, para que no prazo de 10 (dez) dias contínuos da data de publicação do edital, realize a limpeza do terreno.

A falta de conservação pode causar ao proprietário multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor venal do terreno, não podendo a mesma ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O não atendimento à notificação, implica ação do Município, que providenciará a limpeza do terreno, cobrando do proprietário ou possuidor do terreno o custo do serviço correspondente, acrescido de 20% (vinte por cento) de administração, sem prejuízo das sanções cabíveis.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Finalizando, Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que encaminhe a presente propositura à Vigilância Sanitária, para que a mesma vistorie o terreno baldio localizado na Rua Marechal Rodrigues Alves, esquina com a Rua Tiradentes, em nossa cidade e tome as medidas cabíveis, ou seja, que notifique o proprietário para que faça a limpeza devida.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de julho de 2012.


ALMIRA RIBAS GARMS
Vereadora